

ACÓRDÃO Nº 1633/2012 – TCU – Plenário

1. Processo TC 007.740/2004-9.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes: Francisco Rodrigues da Silva (CPF 087.335.381-15) e Gilton Andrade Santos (CPF 074.168.816-68).
4. Unidade: Grupo Executivo para Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (em liquidação).
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogado: Pedro Eloí Soares (OAB/DF 1.586).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos contra o acórdão 3.005/2010 – Plenário,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso I, e 285 do Regimento Interno, em:

9.1. conhecer dos recursos de reconsideração dos Srs. Gilton Andrade Santos e Francisco Rodrigues da Silva e negar-lhes provimento;

9.2. notificar os recorrentes acerca da presente deliberação.

10. Ata nº 24/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/6/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1633-24/12-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício